

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048-2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTES (APPS) DEGRADADAS PARA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) FEDERAL DE GUARAQUEÇABA – PRAD.

A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá – PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato por seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8 SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 048-2021, conforme o Processo Administrativo nº 20.355.779-5, que será regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APPA e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE: O preço do contrato fica reajustado pelo índice IPCA acumulado em 4,184710%, a incidir sobre o saldo contratual, o que importará em um acréscimo de R\$ 80.620,96 (Oitenta mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos) ao saldo remanescente do contrato, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 20.355.779-5, o qual fica fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Paranaguá, 28 de agosto de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA